

TABELA SALARIAL- 2024/2025**Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Casemiro de Abreu e Rio das Ostras.****Ramo de Transportes de Carga do Comércio****(a partir de 01/06/2024)****(Por conta da pandemia que assola o Brasil, decidem os Sindicatos manterem os seguintes Pisos Salariais) 4%****PISOS**

Motorista de Carreta	R\$ 2.464,70
Motorista de Caminhão	R\$ 1.896,80
Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)	R\$ 1.733,43
Ajudante	R\$ 1.414,40
Conferente de Carga	R\$ 1.468,63

BANCO DE HORAS - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 12 meses para a compensação. Limitando-se em 02 Horas Extras diárias.**ALIMENTAÇÃO - Só para os deslocamentos acima de 100 km, serão pagos a título de reembolso com refeições e pernoites.**

Almoço	R\$ 28,00
Jantar	R\$ 28,00
Pernoite	R\$ 56,00

AS CONTRIBUIÇÕES LABORAIS - DEVERÁ SEGUIR O CALENDÁRIO FIXADO EM ASSEMBLEIA E C.C.T.**FOI SUBSTITUIDO O DIA DO RODOVIÁRIO, TENDO DIREITO A FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS FUNÇÕES DA PRESENTE CCT.****AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL SEJA O COMERCIO DEVERÃO SEGUIR A PRESENTE TABELA E NORMA COLETIVA, QUE ESTARÁ NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SINDLAGOS.****Cabo Frio, 20 de Maio de 2024.**